



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº 81a7e8d4 / 20/05/2025	(x) RESOLUÇÃO	Nº 1 / 2003
DATA: 17/06/2003		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA / /
<hr/> PROTOCOLISTA		
Autoria: Nacir Proença		

“Altera a Tabela 4, constante da Resolução nº 046/2002, de 27/05/2002.”

O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e de conformidade com o Artigo 33 e 46 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Nacir Proença
Vereador(a) - PSDB

17 de Junho de 2003

